Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-0366

OFÍCIO Nº 022/2018

Colatina, 06 de Dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Geral do SAAE – Amado Leandro da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana
Itarana – Espírito Santo

O ER-CISABES, nos termos da Lei Federal 11.445/07 tem a competência de regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário desse município. Assim sendo, foi realizada pelo ER-CISABES ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário, no município de Itarana dia 06/11/2018.

Face aos fatos observados durante o ato de fiscalização, às informações fornecidas pela SAAE de Itarana e à legislação pertinente, encaminho em anexo o Relatório de Fiscalização N°001/2018 e respectivo Termo de Notificação N°001/2018 com as constatações da ER-CISABES que apontam as não conformidades, recomendações e determinações identificadas.

Reitero que o prazo de defesa é de 60 dias, contados da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente

Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo

Ana Carolina Tomazi Ragassi
Ente Regulador do CISABES

Antonio Francisco Arrigoni
Ente Regulador do CISABES

RECEBI EM
12/03/2019

Cisabes

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1- ÓRGÃO FISCALIZADOR — 001/2018

Nome:	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Endereço:	Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120

2- AGENTE

Nome:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana
Endereço:	Rua Elias Estevão Colnago, n° 229 – Centro – CEP – 29620-000

3- FATOS APURADOS

No ato da fiscalização foram encontrados itens passiveis de melhorias. Os fatos apurados pela equipe do ER-CISABES estão detalhados no Anexo I.

4- AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

O SAAE terá o prazo de 60 dias contados da data do recebimento deste Termo de Notificação para apresentar sua defesa e um plano de trabalho para 12 (doze) para as ações de melhorias, de acordo com a realidade financeira da autarquia.

5- REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO FISCALIZADOR:

Nome:	Fábio Hell Andrade
Cargo:	Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico

Colatina(ES),13/12/18

Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo

Assinatura e Carimbo

Cisabes

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES | **N° 001/2018**

Diante das analises das informações levantadas nas instalações do SAAE de Itarana , no dia 06/11/2018, a equipe técnica do ER-CISABES aponta as seguintes constatações:

C1 – A ETA de Itarana ainda não possui Licença operacional.

C2- Identificamos fissura na estrutura e vazamento de água no Sistema de Captação de Água Bruta.

C3 - Acesso à ETA Itarana sem identificação.

C4 - A casa de química da ETA está sem sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle.

C5 - A unidade de floculação, ETA Itarana, está em condições inadequadas, necessitando manutenção de limpeza.

C6 – Os Decantadores estão com o crivo necessitando de manutenção de limpeza.

C7 – Nos decantadores não possui guarda-corpos de proteção.

C8 – Não há guarda-corpos de segurança nas escadas que dão acesso aos filtros.

C9 – Na parede da casa de filtração possui uma fissura exposta, que necessitam de reparo.

C10 - A água de lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio Santa Joana.

C11 – Os funcionários da ETA não utilizam crachás que os identificavam.

C12 – Marco e alisar da porta do banheiro danificada, necessitando de manutenção.

C13- Ausência do Fluorímetro no Laboratório da ETA Itarana.

Cisabes

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES | **N° 001/2018**

C14 - Ausência de extintor de incêndio na ETA Itarana.

C15 – Tem macromedição na saída da ETA sem funcionar, necessitando de manutenção e reparo para utilização.

C16 – Presença de fissura e vazamento no reservatório de água tratada 1 da ETA.

C17 - Reservatório de água tratada 1 está necessitando de manutenção de limpeza e pintura.

C18 - Reservatório de Água Tratada 2 está necessitando de manutenção de limpeza e pintura.

C19 – Na EEAT do Bairro Barra de Limoeiro há excesso de vegetação na área do entorno.

C20 - O tanque da EEAT necessita de manutenção de limpeza e pintura.

C21 – Na EEAT do Bairro Baixo Sossego Rizzi, não há sinalização identificando.

C22 - A ETE está com a Licença vencida, porém aguardando a liberação da portaria de outorga junto a Agerh.

C23 - EEEB Pascoal (Localizada na Rua Sebastião Teixeira) não possui identificação.

C24 – Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva na EEEB Pascoal.

C25- EEEB Praça (Localizada na Praça Ana Matos) não possui identificação.

C26 - EEEB Valentin (Localizada na Rua Valentin De Martin) não possui identificação.

C27- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva na EEEB Valentin.

Cisabes

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES | **N° 001/2018**

C28 – A ETE de Itarana não está devidamente sinalizado e identificado.

C29 - No Pátio externo da ETE necessita de manutenção de limpeza para retirada de objetos indesejados.

C30 – Na ETE Itarana não tem disponível de água potável e material de higiene para os funcionários.

C31 – Em um dos tubos desativados da ETE Itarana há excesso de corrosão.

C32 - Os leitos de secagem necessitam de manutenção de limpeza.

C33 – A ETE não possui extintor de incêndio em local de fácil acesso.

C34 – Na ETE Itarana não há sinalização de risco de choque elétrico no local.

C35 – No local de destinação final da ETE não identificado e tem impacto visual significativo devido à presença de espuma no local.

C36 – No local de atendimento do SAAE de Itarana não tem informação do horário de atendimento em local visível.

C37 - No escritório de compras e sala do diretor possui fiação exposta.

C38 – Não há horário de atendimento em local visível no local de atendimento do SAAE de Itarana.

C39 – No escritório de atendimento do SAAE de Itarana não tem disponibilidade de pós-atendimento através de formulário.

C40 – No escritório não possui Tabela de Preço, Tarifas e Serviços.

C41 – Não há disponível para consulta o Código de Defesa do Consumidor no escritório do SAAE de Itarana.

C42 – Não há para consulta no escritório do SAAE de Itarana a Portaria MS 2.914/2011.